



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação direta de docente com notável conhecimento no tema, Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte para elaborar o curso de formação continuada “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA”, na modalidade de educação a distância a ser realizado em ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial do Estado do Pará, para Servidores e servidoras, magistrados e magistradas do TJPA lotados em Unidades com competência em matéria de Infância e Juventude. O docente elaborará conteúdo através de materiais didáticos que irão compor a plataforma de ensino (moodle), como vídeos, apostilas, atividades avaliativas, fóruns, entre outros, com carga horária total de 30h/a, a ser entregue até o dia 09 de março de 2022 nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04147.

Belém, 04 de março de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2021/04147
JAAD



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3041162.20228036-8690 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 10/03/2022 09:29

